Anexo do Ofício nº 296/65
S. Vicente 19/8/65

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.157

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, a denominação de "RAUL SERAPIÃO BARBOSA - Ex-Vereador".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 9 de agôsto de 1965.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

349/64 - a

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 19/8/65

Mod. A 200 - 20.000 - 3-65 - 22x32